



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata PR 0123 fracassada

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0208/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0123/2018, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. AVELINO MENEGOLLA, através do Decreto AM nº 143/2018, de 07 de agosto de 2018, composta pelo pregoeiro Daniel Strada e demais membros da equipe de apoio, para procederem a abertura do Pregão Presencial nº 0123/2018, de acordo com a Lei nº 10.520, cujo objeto é **Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Tablet destinados** a utilização dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Xanxerê- SC, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I. Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolaram envelopes dentro do horário previsto no Edital, os proponentes: CBA INFORMÁTICA LTDA e JOSÉ LUIZ LANZARINI MEI. Na análise dos documentos de credenciamento, nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado que o proponente CBA INFORMÁTICA LTDA cotou o item com valor acima do previsto no Edital, por esse motivo o pregoeiro desclassifica a proposta conforme item 7.2 do Edital. Na análise da proposta da empresa JOSÉ LUIZ LANZARINI MEI foi verificado que o item cotado possui capacidade de bateria inferior ao exigido na letra “h.4” do Anexo I do Edital, e não possui conexão de porta micro/mini HDMI conforme letra “f.4” do Anexo I do Edital. Conforme análise do Técnico de Informática da Prefeitura, e consulta no site da fabricante da marca cotada pelo proponente, foi verificado que o produto não atende nesses itens mencionados, estando o proponente desclassificado. Diante do exposto, o processo fica FRACASSADO. O representante da empresa JOSE LUIZ LANZARINI MEI manifesta intenção de recurso contra sua desclassificação, pelos motivos acima mencionados. O representante da empresa CBA INFORMÁTICA LTDA manifesta que a marca cotada da empresa JOSE LUIZ LANZARINI MEI não atende ao item “a.5” do Anexo I do Edital. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede prazo legal para recurso. Os



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

envelopes de Habilitação dos proponentes permanecem em poder da comissão devidamente lacrados.

Xanxerê-SC, 18 de janeiro de 2019.

Daniel Strada
Pregoeiro

Salete de F. K. Lazzari
Secretária

Jucimar Bortoncello
Equipe de Apoio

Proponentes:

CBA INFORMÁTICA LTDA

JOSE LUIZ LAZARINI MEI